

# Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

## Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail [pnab@cultura.gov.br](mailto:pnab@cultura.gov.br).

## Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-020977
UF Ente Recebedor:	AL
Ente Recebedor:	MUNICIPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE
CNPJ Ente Recebedor:	12.342.655/0001-27
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 126.698,04
Masked Input	126 698.04

## DADOS PARA CONTATO

### Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	Dino José de Oliveira Alves
Cargo	Assessor Técnico - Gabinete do Prefeito
Telefone	(82) 99622-2603
E-mail	dinoalves.contato@hotmail.com
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	<input type="button" value="Não"/>

## Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Nome	Maria Valdez Rocha Durval
Cargo	Secretária Municipal de Cultura
Telefone	(82) 98889-4131
E-mail	secultpassodecamaragibe@gmail.com

## Processo de Participação Social

**Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):**

A participação da sociedade civil, ocorreu presencialmente, através da AUDIÊNCIA PÚBLICA DE CONSTRUÇÃO DO PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA- PAAR I PNAB, realizada na noite de 04 de julho de 2024, na CRECHE PRÓ-INFÂNCIA. Na oportunidade estiveram presentes 37 fazedores da cultura camaragibana, representantes de diversos segmentos, além de artistas da cidade, que expressaram a sua arte individualmente e/ou coletivamente.

**Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:**

A consulta foi feita presencialmente, conforme detalhado em ata, onde foram apresentadas as demandas da classe artística. A mesma ficará disponível no portal da transparência da municipalidade.

## Metas

### META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	Aquisição de Equipamentos e Bens Culturais	R\$20.000,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Equipamento/Espaço Cultural reformado/modernizado	1	Não

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Publicação de edital apoio incentivo direto a programas, a projetos e a ações de democratização do acesso à fruição e à produção artística e cultural em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais	R\$20.363,14	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	5	Sim
Fomento Cultural	Publicação de edital de apoio as ações do setor cultural.	R\$80.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	20	Não

#### **META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):**

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Contratação de membros externos, da Comissão de Avaliação e Seleção de Editais de Fomento.	R\$6.334,90	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Parecerista/Avaliador contratado(a)	5

## META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

## Áreas periféricas e Ações afirmativas

**Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):**

Será publicada uma chamada de apoio as ações culturais, específica, que promova e beneficie a arte dos povos afro-quilombolas e as comunidades tradicionais, à exemplo dos fazedores de cultura, remanescentes quilombola do povoado Bom Despacho. Sendo respeitada a recomendação prevista no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022.

**Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):**

Em todas as chamadas para os termos de fomento de apoio cultural, serão obrigatório o uso de 10% dos recursos financeiros, na aplicação de medidas de acessibilidade, respeitando as orientações e recomendações da Instrução Normativa MINC N°10/2023. Sendo este um dos critérios de avaliação, para a seleção da proposta cultural.

## Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Não

Possui Plano de Cultura?

Em elaboração

Possui Fundo de Cultura?

Não

## Termos e Condições

**Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).** Aceito

**Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.** Aceito

PAAR

WGP6AVNZ